



Guaratinguetá, 20 de março de 2024.

Ofício C-nº 059/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 028/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 028/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 94.719,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 94.719,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais), na Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Portaria nº 3.264, de 06 de março de 2024, que dispõe sobre incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 028/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 94.719,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 94.719,00** (Noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Elemento de Despesa		F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde				
383	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		05	R\$ 94.719,00
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL				R\$ 94.719,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 3.264 de 06 de março de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 94.719,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2024 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.264, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e considerando a Portaria GM/MS nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse financeiro emergencial do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, na forma do Anexo, para intensificação das ações de controle da dengue e outras arboviroses.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias às transferências dos recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 3º O repasse de eventuais parcelas subseqüentes, ficará condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Inciso II, do §2º do Art. 8-C, da Portaria 3.160/2024, pelo ente beneficiário.

Art. 4º O ente beneficiário deverá comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, nos termos do art. 660 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017.

Art. 5º Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.5123.20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

VALORES DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS

UF	GESTÃO MUNICIPAL	IBGE	TOTAL
GO	Cavalcante	520530	R\$ 23.052,00
MG	Abaeté	310020	R\$ 40.480,00
MG	Carmo do Cajuru	311420	R\$ 52.340,00
MG	Dom Silvério	312270	R\$ 12.456,00
MG	Ibiaí	312960	R\$ 22.446,00
MG	Pará de Minas	314710	R\$ 203.596,00
MG	Ponto Chique	315213	R\$ 11.687,00
MG	Santa Luzia	315780	R\$ 543.844,00
MG	Timóteo	316870	R\$ 258.055,00
MG	Três Marias	316935	R\$ 55.937,00
MG	Três Pontas	316940	R\$ 74.210,00



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003200390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PR	Apucarana	410140	R\$ 261.761,00
SP	Guaratinguetá	351840	R\$ 94.719,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Extrato por período

Cliente: SP 351840 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 0306 | 006 | 00624038-3

Data: 18/03/2024 - 11:56

Mês: Março/2024

Período: 15 - 15

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/03/2024	257100	APLICACAO	87.019,00 D	87.019,00 D
14/03/2024	000001	CRED TED	17.000,00 C	70.019,00 D
14/03/2024	000001	CRED TED	94.719,00 C	24.700,00 C
14/03/2024	127978	ENVIO TED	24.700,00 D	0,00 C
15/03/2024	290759	RESGATE	295.206,09 C	295.206,09 C
15/03/2024	000001	CRED TED	49.922,91 C	345.129,00 C
15/03/2024	105596	ENVIO TED	39.127,20 D	306.001,80 C
15/03/2024	105674	ENVIO TED	1.972,80 D	304.029,00 C
15/03/2024	105789	ENVIO TED	525,00 D	303.504,00 C
15/03/2024	105855	ENVIO TED	1.155,00 D	302.349,00 C
15/03/2024	105958	ENVIO TED	24.135,00 D	278.214,00 C
15/03/2024	106078	ENVIO TED	7.110,00 D	271.104,00 C
15/03/2024	142052	ENVIO TED	177.912,00 D	93.192,00 C
15/03/2024	142132	ENVIO TED	93.192,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

